



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
Estado de São Paulo*

## **INDICAÇÃO Nº 109/2021**

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para manutenção (pintura) da sinalização de trânsito, incluindo os redutores de velocidade (lombadas) de todas as vias (ruas e avenidas) de nosso Município, incluindo mas não somente, as seguintes vias: Av. João Batista Medina; Av. Ver. Jorge de Souza; Av. João Paulo II; Av. Rotary; Estr. dos Orquidófilos; Estr. do Embu; Av. Ecologista de João de Oliveira Ramos de Sá; Estr. Doná Maria José Ferraz Prado.

### **JUSTIFICATIVA**

**Considerando que**, as vias do Município principalmente dos bairros, necessitam com urgência de uma melhor sinalização.

**Considerando que**, os moradores vêm constantemente reclamando que não existem pinturas e/ou sinalização nas lombadas de nossas vias.

**Considerando que**, estão fazendo a Sinalização nova somente das vias que foram recapeadas.

**Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 06 de dezembro de 2023.**

**Sander Castro**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
ou em <https://www.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

